



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002188 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.352/2020
DE 19 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre nome de Rua de nosso Município e dá outras providências (Rua Anísio Deodato de Meneses)

○ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua sem denominação no Loteamento Jardim Federal, Bairro Marianga, com início na Rua José Moises Santana entre as quadras (Q-Y2) e (Q-Y3), do referido Loteamento, com provável prolongamento futuro passará a denominar-se de Rua Anísio Deodato de Meneses.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 19 de março de 2020.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

